



PREFEITURA MUNICIPAL DE

LIMOEIRO

PREFEITURA DE
LIMOEIRO

LEI Nº2.375 de 05 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no Orçamento Vigente, distribuídos nas respectivas dotações, conforme abaixo discriminado:

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

202	12.361.0188.1110.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
206	12.361.0188.2243.0000 3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000,00
236	12.368.0188.1109.0000 4.4.90.52.00	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

020900		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
300	27.812.0224.1146.0000 4.4.90.51.00	CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



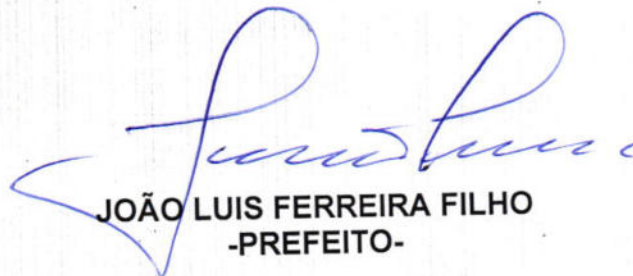
PREFEITURA MUNICIPAL DE

LIMOEIRO

PREFEITURA DE
LIMOEIRO

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 05 de julho de 2018.



JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
-PREFEITO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49

FONÊ:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br